

Disciplinas do novo currículo (mestrado)	Disciplinas do currículo anterior
Electrónica Industrial (10 ECTS)	Electrónica de Regulação e Comando + Trabalho.
Electrónica das Telecomunicações (10 ECTS)	Electrónica Aplicada + Trabalho.
Energias Alternativas (10 ECTS)
Geometria Computacional (10 ECTS)
Interfaces Industriais (10 ECTS)
Investigação Operacional (10 ECTS)
Métodos Computacionais em Optimização (10 ECTS)
Microelectrónica (10 ECTS)
Optimização em Redes (10 ECTS)	Matemática IV + trabalho.
Processamento de Sinal (10 ECTS)	Processos Estocásticos + Processamento Digital de Sinal.
Qualidade de Energia (10 ECTS)
Redes de Alto Débito (10 ECTS)	Transmissão de Dados + Redes Digitais.
Robótica Móvel (10 ECTS)
Sistemas de Controlo em Tempo Real (10 ECTS)	Sistemas de Controlo em Tempo Real + Trabalho.
Sistemas Lineares (10 ECTS)	Sistemas Dinâmicos Lineares + Trabalho.
Sistemas de Energia Eléctrica (10 ECTS)	Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica + Técnicas de Alta Tensão.
.....
Sistemas de Informação (10 ECTS)
Sistemas Digitais Avançados (10 ECTS)
Sistemas e Redes de Telecomunicações (10 ECTS)	Sistemas de Telecomunicações II + Trabalho.
Sonar e Comunicações Acústicas Submarinas (10 ECTS)
Técnicas de Alta Tensão (10 ECTS)	Técnicas de Alta Tensão + Trabalho.
Teoria dos Accionamentos Electromecânicos (10 ECTS)	Accionamentos Electromecânicos + Trabalho.
Visão Computacional (10 ECTS)
Opção I (10 ECTS)	Duas disciplinas do currículo anterior.
Opção II (10 ECTS)	Duas disciplinas do currículo anterior.
Opção III (10 ECTS)
Dissertação (30 ECTS)
Accionamentos Electromecânicos (5ECTS)	Accionamentos Electromecânicos.
Alta Tensão (5 ECTS)	Técnicas de Alta Tensão.
Aplicações de Energias Alternativas (5ECTS)	Aplicações de Energias Alternativas.
Ambiente e Energias Alternativas (5ECTS)	Ambiente e Energias Alternativas.
Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica (5ECTS)	Análise e Controlo de Sistemas de Energia Eléctrica.
Comando e Protecção de Sistemas de Energia Eléctrica (5ECTS)	Comando e Protecção de Sistemas de Energia Eléctrica.
Complementos de Física (5ECTS)	Complementos de Física.
Complementos de Máquinas Eléctricas (5ECTS)	Complementos de Máquinas Eléctricas.
Electrónica Aplicada (5ECTS)	Electrónica Aplicada.
Electrónica de Regulação e Comando (5ECTS)	Electrónica de Regulação e Comando.
Gestão de Projectos (5ECTS)	Gestão de Projectos.
Infra-Estruturas de Sistemas de Telecomunicações (5ECTS)	Infra-Estruturas de Sistemas de Telecomunicações.
Interfaces e Periféricos (5 ECTS)	Interfaces Industriais.
Instrumentação Industrial (5ECTS)	Instrumentação Industrial.
Legislação (5ECTS)	Legislação.
Máquinas Eléctricas Especiais (5ECTS)	Máquinas Eléctricas Especiais.
Matemática IV (5ECTS)	Matemática IV.
Produção de Conteúdos para Internet (5ECTS)	Produção de Conteúdos para Internet.
Processamento Digital de Sinal (5ECTS)	Processamento Digital de Sinal.
Processos Estocásticos (5ECTS)	Processos Estocásticos.
Redes Digitais (5ECTS)	Redes Digitais.
Sistemas de Comunicações Móveis (5 ECTS)	Comunicações Móveis.
Sistemas Dinâmicos Lineares (5ECTS)	Sistemas Dinâmicos Lineares.
Sistemas Operativos (5ECTS)	Sistemas Operativos.
Sistemas de Telecomunicações II (5ECTS)	Sistemas de Telecomunicações II.
Sistemas de Tempo Real (5 ECTS)	Sistemas de Controlo em Tempo Real.
Transmissão de Dados (5ECTS)	Transmissão de Dados.
Projecto (15 ECTS) (extra-curricular)	Projecto II.

1 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Deliberação n.º 1363-J/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação

A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Produção, Edição e

Comunicação de Conteúdos e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Objectivos do curso

O curso de mestrado tem como objectivo principal fornecer uma formação especializada nas áreas da produção, edição e comunicação de conteúdos. Esta área interdisciplinar requer a integração de diferentes competências, sobretudo nos domínios das Tecnologias da Informação e da Comunicação, do Design e das competências comunicativas em língua materna ou estrangeira.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em

unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a três semestres curriculares e a um total de 90 (noventa) ECTS, o qual após aproveitamento confere um diploma de especialização em Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos;

b) Elaboração de uma dissertação de natureza científica ou a realização de um projecto de investigação ou a realização de um estágio, correspondentes a um semestre curricular e a um total de 30 ECTS.

4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborada nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

5.º

Coordenação

1 — O curso é coordenado por uma comissão coordenadora, constituída por três docentes, a designar pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, nomeados por despacho reitoral.

2 — A comissão coordenadora deverá integrar:

a) Um docente doutorado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da área científica das Línguas, que presidirá na qualidade de director de curso;

b) Um docente doutorado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da área científica das Tecnologias da Informação e da Comunicação, na qualidade de vice-director do curso;

c) Um docente da Escola Superior de Educação, da área científica de Design/Design de Comunicação.

6.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de mestrado em Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos:

a) Titulares de uma licenciatura nas áreas das Tecnologias da Informação e da Comunicação, Informática ou áreas afins; titulares de uma licenciatura nas áreas de Design, Design de Comunicação, Artes, ou áreas afins; os titulares de uma licenciatura nas áreas de Línguas, Línguas e Literaturas, Línguas e Comunicação ou áreas afins;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.

3 — Para efeitos do reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1, poderá ser exigida pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas, por proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado, a realização de créditos suplementares em disciplinas de primeiro ciclo.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados pela comissão coordenadora, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Adequação e classificação da habilitação de acesso;
- Curriculum académico, científico e técnico.

2 — Os candidatos serão admitidos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos de mestrado após deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, sob proposta da comissão coordenadora do curso.

3 — Da não admissão não caberá recurso, salvo se fundamentado na preterição de formalidades legais, sendo o mesmo interposto perante o reitor da Universidade do Algarve.

8.º

Limitações quantitativas e prazos de candidatura

Os números máximo e mínimo de vagas propostos, bem como os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, e respectivo calendário lectivo serão fixados anualmente por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico.

9.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — A matrícula e a inscrição em cada ano são feitas em modelos próprios a fornecer pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

2 — São devidas propinas e taxa de inscrição cujo quantitativo será aprovado por despacho reitoral, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, ouvida a comissão coordenadora.

10.º

Regime de frequência

1 — As regras de matrícula e inscrição, de frequência, de avaliação e de classificação para as unidades curriculares que compõem o plano de estudos do presente mestrado serão as previstas nas disposições legais existentes e no Regulamento Geral de Mestrados da Universidade do Algarve, no que não forem contrariadas pelo disposto na presente deliberação.

2 — Serão objecto de regulamentação específica, a aprovar por despacho reitoral, mediante proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, ouvida a comissão coordenadora do curso, as regras de inscrição, de frequência, de avaliação e de classificação para as unidades curriculares Dissertação, Estágio ou Projecto do segundo semestre do segundo ano do plano de estudos do presente curso de mestrado.

11.º

Classificação final

A classificação final do ciclo de estudos de mestrado é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, dos artigos 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e das demais disposições legais que regulam esta matéria.

12.º

Disposições finais

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso não contempladas na presente deliberação, reger-se-ão, nos termos da legislação em vigor, pelo disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da Universidade do Algarve.

13.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Formulário do despacho n.º 10 543/2005, da Direcção-Geral do Ensino Superior

- Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- Curso — Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos.
- Grau ou diploma — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — dois anos (quatro semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design	DS	16	6 (a)
Línguas	L	19	6 (a)
Tecnologias da Informação e da Comunicação.	TIC	61	6 (a)
Economia	EC	3	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	DIR	3	
Optativas	(b)		6 (b)
<i>Total</i>		102	18

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

(a) O aluno deverá escolher disciplinas optativas de duas das áreas científicas principais do curso (L ou DS, L ou TIC, DS ou TIC), 6 créditos de cada área científica, num total de 12 créditos;

(b) disciplinas optativas de livre configuração, a serem realizadas em qualquer área científica, à escolha do aluno.

Os alunos que concluírem os três semestres do Curso de Especialização (componente curricular) do Curso de Mestrado obterão um diploma de especialização em Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Produção, Edição e Comunicação de Conteúdos

Mestrado

Tecnologias da Informação e da Comunicação

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conceitos de Informática	TIC	Semestral	168	87 (T:30 PL:45 OT:12)	6	Optativa (a)
Ferramentas de Autor I	TIC	Semestral	84	54 (T:30 PL:24)	3	
Técnicas de Redacção e de Expressão I	L	Semestral	168	62 (T:18 TP:33 OT:11)	6	Optativa (a)
Técnicas de Revisão de Texto	L	Semestral	84	53 (T:15 TP:30 OT:7,5)	3	
Design Editorial	DS	Semestral	84	60 (TP:60)	3	Optativa (a)
Introdução ao Design	DS	Semestral	84	29 (T:29)	3	Optativa (a)
Legislação e Ética na Actividade Editorial	DIR	Semestral	84	53 (T:30 TP:15 OT:8)	3	
Marketing e Empreendedorismo	EC	Semestral	84	53 (T:31,5 TP:13,5 OT:7,5) ..	3	
Opção de Configuração Livre	Variável	Variável	84	Variável	6	Optativa (b)

Observações:

(a) O aluno deverá escolher unidades curriculares optativas de duas das áreas científicas do curso (L ou D, D ou TIC, TIC ou L), 6 créditos de cada área científica, num total de 12 créditos.

(b) Unidades curriculares optativas de configuração livre, a serem realizadas em qualquer área científica, à escolha do aluno.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Algoritmos	TIC	Semestral	140	84 (T:23 PL:44 OT:17)	5	
Linguagens de Programação	TIC	Semestral	140	78 (T:26 PL:48 OT:4)	5	
Técnicas de Redacção e de Expressão II	L	Semestral	140	54 (T:15 TP:30 OT:9)	5	
Inglês Específico I	L	Semestral	140	53 (T:10,5 TP:34,5 OT:7,5) ..	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design Multimédia	DS	Semestral	168	60 (TP:60)	6	
Técnicas de Impressão e Produção Gráfica	DS	Semestral	112	30 (TP:30)	4	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ferramentas de Autor II	TIC	Semestral	84	37 (T:15 PL:22)	3	
Processamento Multimédia	TIC	Semestral	84	46 (T:22 PL:24)	3	
Técnicas de Redacção e de Expressão III	L	Semestral	84	54 (T15 TP:30 OT:9)	3	
Inglês Específico II	L	Semestral	84	54 (T:14,5 TP:30,5 OT:9)	3	
Projecto Editorial	DS	Semestral	168	60 (TP:60)	6	
Iniciação à Investigação Científica	TIC	Semestral	336	20 (OT:20)	12	

QUADRO N.º 2.4

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto ou Estágio ou Dissertação	TIC	Semestral	840	20 (OT:20)	30	

Notas:

- (1) Denominação da unidade curricular;
- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário;
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas;
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante;
- (5) Número total de horas de contacto e indicação de número de horas distribuídas por cada tipo de actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas];
- (6) O número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30; (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 15 350-I/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-147/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de mestrado em Estudos Franceses, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-153/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Estudos Franceses, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

4 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
- 3 — Curso — Estudos Franceses.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Literatura; Cultura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — mestrado em Estudos Franceses.

QUADRO N.º 1.1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	LIT	80	10
Cultura	C		
Literatura Comparada	LC	10	10
Linguística Francesa	LING		
Metodologias de Investigação	MI	10	
<i>Total</i>		90	30 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — os 50 créditos atribuídos à Dissertação encontram-se nos créditos obrigatórios na área científica de Literatura.